



Prefeitura de Capinópolis

- 38.260 - Minas Gerais -

LEI Nº 494, DE 13/ABRIL/1978

Inclui área rural ao perímetro urbano e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do Município de Capinópolis a seguinte área rural limítrofe da Avenida Marginal à MG-226: inicia no ponto de cruzamento do alinhamento da Avenida 105 com cerca do corredor da Rodovia MG-226 e segue em linha reta confrontando com imóveis de Alcindo de Paula, Maria Anunciata Ramos e Antonio Fernandes Batista com azimute de 223º 00' até um ponto a 672,00 m; e daí segue à esquerda confrontando com Antonio Fernandes Batista e Maria Anunciata Ramos com azimute de 192º 25' até um ponto a 146,00 m; daí segue à direita com a mesma confrontação até um ponto a 220,00 m com azimute de 237º 10'; daí à direita segue confrontando com João Batista Gonçalves com azimute de 313º 00' até um ponto a 977,10 m confrontando sucessivamente com João Batista Gonçalves, Antonio Fernandes Batista e Maria Anunciata Ramos, Alcindo de Paula, daí à direita segue confrontando com a Avenida Marginal com azimute de 114º 10' até um ponto inicial a 103,32 m, fechando-se assim este perímetro com 2.237,72 m resultado uma área total de 113.949,00 m².

Art. 2º - A urbanização da área mencionada no artigo anterior se fará conforme a legislação que disciplina a matéria e será aprovada por decreto municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG., aos 13 de abril de 1978.

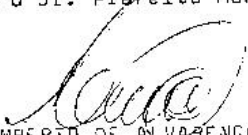
Prefeitura de Capinópolis

- 38.960 - Minas Gerais -


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original, com o qual
conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete,
com o Sr. Prefeito Municipal.


LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

- Chefe de Gabinete -


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

RV/PMC